



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 115, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

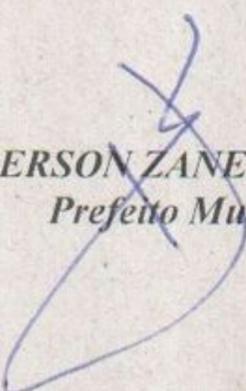
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

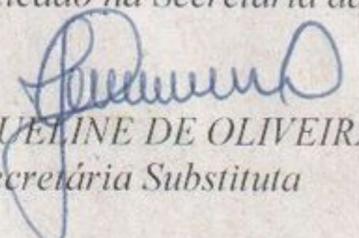
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora CIBELE GOMES DE AZEVEDO, RG. 37.161.084-9, a partir de 1.º de junho de 2012, do cargo de Professor II - Arte, nomeada através do Decreto n.º 86/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho 2012.

P.M. de Taquarituba, 11 de junho de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUETINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 795 de 13/6/12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/6/12